



RESOLUÇÃO N° 094/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Ivone Batista de Oliveira Eloi.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 055/2009-PGM e despachos exarados à folha 292;

considerando as decisões tomadas durante a 118ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Ivone Batista de Oliveira Eloi, matriculada no Curso de Doutorado do PGM, sob registro acadêmico n° 51151, o aproveitamento de créditos da disciplina DAG4155 - Problemas Especiais: Ferramentas de Biologia Molecular para Manipulação de Genes e Genoma, cursada como aluna regular do PGM no segundo semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, em equivalência à disciplina DBC4098 - Ferramentas de Biologia Molecular para Manipulação de Genes e Genoma, com 2 (dois) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -